

## Petrobras sobre remuneração aos acionistas

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada hoje, aprovou o pagamento de distribuição de dividendos no valor de R\$ 3,715490 por ação preferencial e ordinária em circulação.

O dividendo proposto está alinhado à Política de Remuneração aos Acionistas, que prevê que, em caso de endividamento bruto inferior a US\$ 65 bilhões, a Petrobras poderá distribuir aos seus acionistas 60% da diferença entre o fluxo de caixa operacional e as aquisições de ativos imobilizados e intangíveis (investimentos). Além disso, a Política também prevê a possibilidade de pagamento de dividendos extraordinários, desde que a sustentabilidade financeira da Companhia seja preservada.

A aprovação do dividendo proposto é compatível com a sustentabilidade financeira da companhia e está alinhada ao compromisso de geração de valor para a sociedade e para os acionistas, assim como às melhores práticas da indústria mundial de petróleo e gás natural.

Do montante aprovado, (i) R\$ 3,138754 por ação se refere a antecipação da remuneração aos acionistas relativa ao exercício de 2022 e será declarado com base no balanço de 31 de março de 2022 (dividendos intercalares); e (ii) R\$ 0,576736 por ação será pago à conta de reservas de retenção de lucros constantes no balanço do exercício social de 2021 (dividendos intermediários).

Os dividendos serão pagos em duas parcelas iguais nos meses de junho e julho, da seguinte forma:

**Valor a ser pago:** R\$ 3,715490 por ação preferencial e ordinária em circulação, sendo que:

(i) primeira parcela, no valor de R\$ 1,857745 por ação preferencial e ordinária em circulação, será paga em 20 de junho de 2022.

(ii) segunda parcela, no valor de R\$ 1,857745 por ação preferencial e ordinária, será paga em 20 de julho de 2022.

**Data de corte:** dia 23 de maio de 2022 para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 e o *record date* será dia 25 de maio de 2022 para os detentores de ADRs negociadas na *New York Stock Exchange* (NYSE). As ações da Petrobras serão negociadas *ex-direitos* na B3 e na NYSE a partir de 24 de maio de 2022.

**Data de pagamento:** para os detentores de ações de emissão da Petrobras negociadas na B3 o pagamento da primeira parcela será realizado no dia 20 de junho de 2022 e o da segunda parcela no dia 20 de julho de 2022. Os detentores de ADRs receberão os pagamentos a partir de 27 de junho de 2022 e 27 de julho de 2022, respectivamente.

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.

**Forma de distribuição:** A primeira parcela de pagamento será realizada da seguinte forma: (a) dividendos, de R\$ 1,427568 por ação preferencial e ordinária em circulação; e (b) juros sobre capital próprio de R\$ 0,430177 por ação preferencial e ordinária em circulação. Já a segunda parcela será integralmente paga sob a forma de dividendos.

A Política de Remuneração aos Acionistas pode ser acessada pela internet no site da companhia (<http://www.petrobras.com.br/ri>)

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br) / [acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.